



CÂMARA MUNICIPAL São José do Rio Pardo

PROCOLO: 16 / 04 / 2024 _____
Cassio Silveira
Secretário Legislativo

DESPACHO.: ____ / ____ / ____ _____ *de M B*

Aprovado por Unanimidade: _____	Oficie-se.: _____
Aprovado por Maioria.....: _____	Deferido...: _____
Aprovado a discussão.....: _____	Retirado...: _____
Ad./Disc./Votação.....: _____	Rejeitado.: _____

OF. Nº ____ / ____ DATA: ____ / ____ / ____ _____

EMENTA: Solicita ao Executivo Municipal informações sobre notificação de terreno na Rua Gabriel de Andrade Junqueira

Requerimento nº 269 /2024

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Márcio Callegari Zanetti, solicitando-lhe que informe a esta Casa se já houve notificação do terreno da Rua Gabriel de Andrade Junqueira, em frente ao número 370. O local apresenta acúmulo de sujeira e mato alto, favorecendo criadouro de dengue e aparecimento de outros animais nocivos,

Tais informações se fazem necessárias em função dos questionamentos que esta Casa tem recebido acerca do assunto relatado.

Sala das Sessões 16 de abril de 2024.

Rafael
Prof. Rafael Koçian
Vereador - REDE



CÂMARA MUNICIPAL São José do Rio Pardo

PROCOLO: 36 / 04 / 2024 _____
Cassio Silveira
Secretário Legislativo

DESPACHO.: ____ / ____ / ____ _____ *Leandro*

Aprovado por Unanimidade: _____	Oficie-se.: _____
Aprovado por Maioria.....: _____	Deferido...: _____
Aprovado a discussão.....: _____	Retirado...: _____
Ad./Disc./Votação.....: _____	Rejeitado..: _____

OF. Nº ____ / ____ DATA: ____ / ____ / ____ _____

EMENTA: Solicita ao Executivo Municipal informações sobre notificação de imóvel localizado na Rua Oswaldo Bertogna.

Requerimento nº 270 /2024

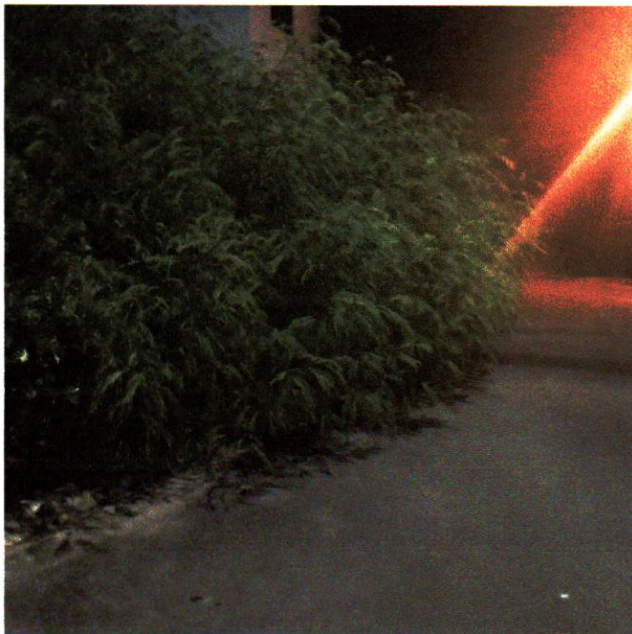
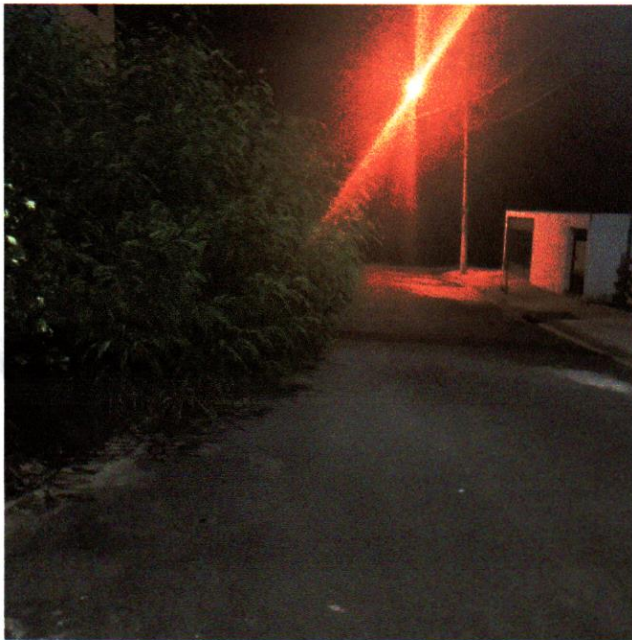
Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Márcio Callegari Zanetti, solicitando-lhe que informe a esta Casa se já houve notificação de imóvel localizado na Rua Oswaldo Bertogna, número 71, no Colina Verde (ao lado de prédio residencial). Em caso afirmativo, favor enviar cópia da notificação.

O imóvel necessita de limpeza, conforme fotos em anexo.

Tais informações se fazem necessárias em função dos questionamentos que esta Casa tem recebido acerca do assunto relatado.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2024.

Rafael Kocian
Prof. Rafael Kocian
Vereador - REDE



Rua Oswaldo Bertogna, Colina Verde (RCK)



CÂMARA MUNICIPAL São José do Rio Pardo

PROCOLO: 16 / 04 / 2024


Cassio Silveira
Secretário Legislativo

DESPACHO.: ____ / ____ / ____



Aprovado por Unanimidade: _____

Oficie-se.: _____

Aprovado por Maioria.....: _____

Deferido...: _____

Aprovado a discussão.....: _____

Retirado..: _____

Ad./Disc./Votação.....: _____

Rejeitado..: _____

OF. Nº ____ / ____ / ____

DATA: ____ / ____ / ____

EMENTA: Solicita à Prefeitura Municipal informações a respeito de tomada de providências quanto à água parada sobre os pontos de circular do município.


Requerimento nº 271 /2024

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Márcio Callegari Zanetti, solicitando-lhe que informe a esta Casa a respeito da possibilidade de tomada de providências quanto à água parada existentes em cima de todos os pontos de circular do município.

Tais informações se fazem necessárias ao exercício da função fiscalizadora que compete ao vereador.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2024.

Gabriel Navega
Vereador - PTB


Prof. Rafael Kociari
Vereador - REDE




CÂMARA MUNICIPAL São José do Rio Pardo

PROTOCOLO: 36 / 04 / 2024


Cassio Silveira
Secretário Legislativo

DESPACHO.: / /

Aprovado por Unanimidade: _____
Aprovado por Maioria.....: _____
Aprovado ^a discussão.....: _____
Ad./Disc./Votação.....: _____


Oficie-se.: _____
Deferido..: _____
Retirado..: _____
Rejeitado.: _____

OF. Nº / /

DATA: / /

EMENTA: Solicita ao Executivo Municipal limpeza de terreno da Prefeitura entre a Rua São Cristóvão e a Rua Osvaldo Cruz.

Requerimento nº 272 /2024

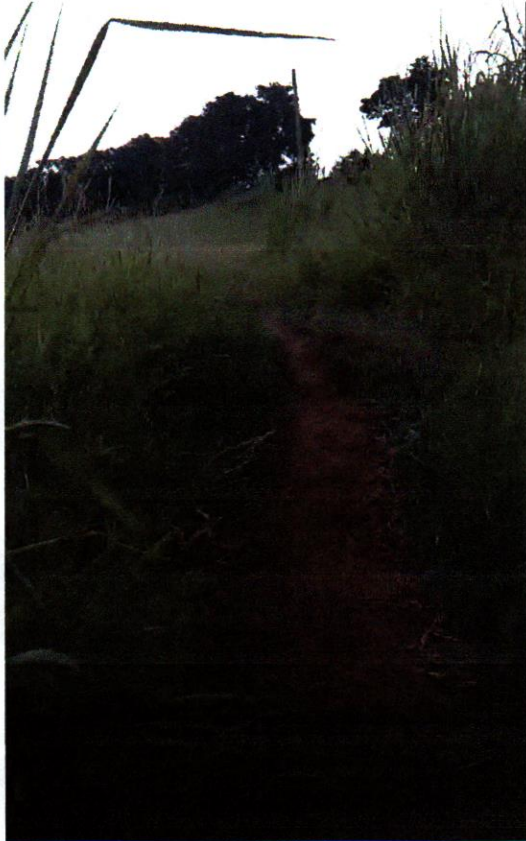
Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Márcio Callegari Zanetti, solicitando-lhe que responda a esta Casa quando haverá limpeza de terreno da Prefeitura, que começa na Rua São Cristóvão e vai até final da Rua Osvaldo Cruz, pois está acumulando mato alto, lixo e entulhos, além de vazar água com frequência. Seguem fotos em anexo.

Tais informações se fazem necessárias em função dos questionamentos que esta Casa tem recebido acerca do assunto relatado.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2024.

Antônio J. Quessada Neto
Vereador - UNIÃO


Prof. Rafael Kocian
Vereador - REDE



RUA SÃO CRISTÓVÃO (AJQN)



CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

PROCOLO: 16 / 04 / 2024 _____
Cassio Silveira
Secretário Legislativo

DESPACHO.: ____ / ____ / ____ _____ *Leite*

Aprovado por Unanimidade: _____	Oficie-se.: _____
Aprovado por Maioria.....: _____	Deferido..: _____
Aprovado a discussão.....: _____	Retirado..: _____
Ad./Disc./Votação.....: _____	Rejeitado.: _____

OF. Nº ____ / ____ DATA: ____ / ____ / ____ _____

EMENTA: Solicita ao Executivo Municipal manutenção urgente do canil velho.

Requerimento nº 273 /2024

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Márcio Callegari Zanetti, solicitando-lhe que responda a esta Casa sobre manutenção do canil velho, pois está precisando de reparos urgentes, conforme fotos em anexo. Houve inclusive casos de cachorro escapando.

As reformas no canil já haviam sido solicitadas.

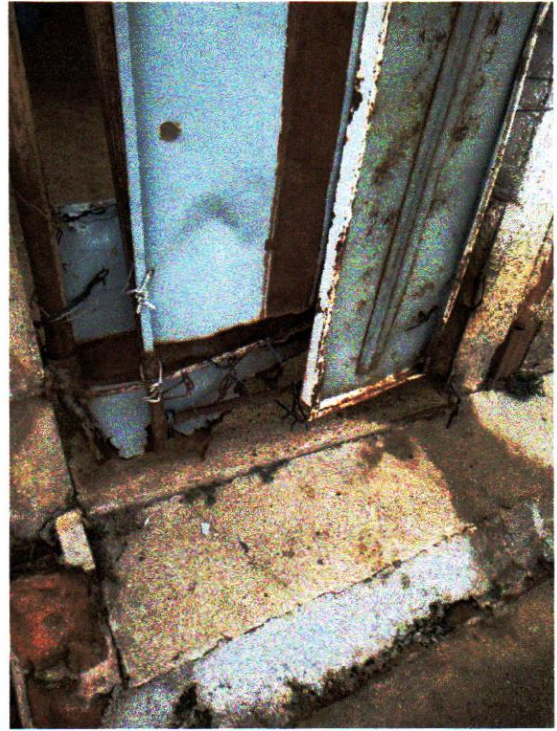
Sala das Sessões, 16 de abril de 2024.

Antônio J. Quessada Neto
Vereador - UNIÃO

Prof. Rafael Kocian
Vereador - REDE







CANIL VELHO (AJQN)



CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

PROCOLO: 16 / 04 / 2024 _____
Cassio Silveira

Secretário Legislativo

DESPACHO.: ____ / ____ / ____ _____
Aprovado por Unanimidade: _____ Oficie-se.: _____
Aprovado por Maioria.....: _____ Deferido..: _____
Aprovado a discussão.....: _____ Retirado..: _____
Ad./Disc./Votação.....: _____ Rejeitado.: _____

OF. Nº ____ / ____ DATA: ____ / ____ / ____ _____


EMENTA: Solicita ao Executivo Municipal informações sobre as licitações referentes à quadra poliesportiva do bairro Buenos Aires, solicitada em Emenda de 2021.

Requerimento nº 274 /2024

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Márcio Callegari Zanetti, solicitando-lhe que informe a esta Casa sobre o andamento das licitações referentes à quadra poliesportiva do bairro Buenos Aires, solicitada em Emenda Impositiva de 2021 que segue em anexo. Se já foi licitada, favor informar quando recomeçam as obras, que serão de grande utilidade para os munícipes da região.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2024.

Eduardo Ramos
Vereador - PL


Rafael Kocian
Vereador - PPDE



CÂMARA MUNICIPAL São José do Rio Pardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo



Protocolo
Processo
001855
Horário: 29/11/2021 10:35:56

Matheus Daltro Schavan

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
SESSÃO DE 20/11/21
(COMISSÃO(ES))

JUSTIÇA E REACÇÃO
ORÇAMENTO
OBRAS S.P.A.P. ECOLOGIA
EDUCAÇÃO C.S.A. SOCIAL

PRESIDENTE

EMENDA Nº 07/2021 AO PROJETO DE LEI Nº 161, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021, QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022".

Altera o Projeto de Lei nº 161, de 30 de setembro de 2021, nos termos do Artigo 153 e §§ da Lei Orgânica Municipal (Emendas Individuais ao Projeto de Lei Orçamentário Anual)

Artigo 1º Fica criada a Emenda Parlamentar nº 07/2021, Impositiva ao Projeto de Lei Orçamentário Anual – LOA, financiada exclusivamente com recursos consignados em Reserva de Contingência.

Artigo 2º A presente emenda destina para a Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços - o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), respeitando o limite percentual previsto no Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal, a serem preenchidos com a realização de serviços de melhorias, revitalização e manutenção da infraestrutura de quadra de esportes, localizada no Bairro Buenos Aires, considerando a necessidade da comunidade local, conforme previsto no Anexo I, que é parte integrante desta Emenda Parlamentar Impositiva.

Artigo 3º Os recursos para atendimento da presente emenda estão disponibilizados no Projeto de Lei Orçamentário Anual para 2022, e serão cobertos por anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02	PODER EXECUTIVO – PM S J RIO PARDO	
02.03	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
02.03.06	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
99.999.9999.9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
FICHA 103	9.9.99.99.00	Reserva de Contingência
	FONTE	01.0000000
	CÓD.	
	APLIC.	01.110.0000
	GERAL	
	TOTAL	50.000,00
		TESOURO

Artigo 4º - Esta emenda parlamentar fará parte integrante da Lei Orçamentária Anual do exercício 2022.

São José do Rio Pardo/SP, 26 de novembro de 2021.

Eduardo Nascimento Ramos
Vereador – PL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
SESSÃO DE 07/12/21

APROVADO

() DISCUSSÃO ÚNICA
(X) EM 01 DISCUSSÃO
() UNANIMIDADE
() POR MAIORIA _____ X

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
SESSÃO DE 17/12/21

APROVADO

() DISCUSSÃO ÚNICA
(X) EM 02 DISCUSSÃO
(X) UNANIMIDADE
() POR MAIORIA _____ X

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

JUSTIFICATIVA

A presente emenda altera o Projeto de Lei nº 161, de 30 de setembro de 2021, nos termos § 11 do Artigo 166 da Constituição da República Federativa do Brasil e do § 3 do Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal (Emendas Individuais ao Projeto de Lei Orçamentário Anual).

A emenda tem por objetivo destinar recursos para a Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, tendo em vista a realização de serviços de melhorias, revitalização e manutenção da infraestrutura de quadra de esportes, localizada no Bairro Buenos Aires, considerando a necessidade da comunidade local.

São estes os motivos que justificam a apresentação da presente propositura.

Esperamos que os Nobres Vereadores aprovem esta Emenda que encaminhamos.

São José do Rio Pardo/SP, 26 de novembro de 2021.

Eduardo Nascimento Ramos
Vereador – PL



CÂMARA MUNICIPAL **São José do Rio Pardo**

ANEXO I

EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIO ANUAL

UNIDADE DESTINO	VALOR	IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO
Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços	R\$ 50.000,00	Serviços de melhorias, revitalização e manutenção da infraestrutura de quadra de esportes, localizada no Bairro Buenos Aires.

JUSTIFICATIVA: A presente emenda tem por objetivo destinar recursos para a Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, tendo em vista a realização de serviços de melhorias, revitalização e manutenção da infraestrutura de quadra de esportes, localizada no Bairro Buenos Aires, considerando a necessidade da comunidade local.

São José do Rio Pardo, 18 de novembro de 2021.


Eduardo Nascimento Ramos
Vereador – PL



PARECER À PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL

Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento

*Proposta apresentada pelo Vereador Eduardo Nascimento Ramos / Unidade Destino:
Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços / Valor: R\$ 50.000,00*

I - DA EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME: Foi submetida a estas Comissões, para estudo e apresentação de conclusões, a Proposta de Emenda Parlamentar Individual em epígrafe.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL, LEGAL E REGIMENTAL: A Resolução nº. 6, de 02 de outubro de 2019, preceitua, "verbis":

"Art. 2º - As emendas parlamentares individuais ao Projeto de Lei Orçamentária Anual serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

***Parágrafo Único** - É vedada Emenda Parlamentar Individual com objetivo de destinação de recursos para pagamento de pessoal ou encargos sociais.*

(...)

***Art. 4º** - As Emendas Parlamentares Individuais deverão ter caráter institucional, representar o interesse público municipal, sendo vedada a destinação de recursos para instituições estaduais, federais ou entidades que não recebam subvenções do Poder Público Municipal.*

***Art. 5º** - Os vereadores deverão apresentar proposta de suas Emendas Parlamentares Individuais para as Comissões de Justiça e Redação e também de Finanças e Orçamento, por escrito, em papel timbrado da Câmara Municipal, contendo assinatura e justificativa, até o dia 10 de novembro de cada ano, conforme Anexo I.*

***§ 1º** - O valor de cada proposta de Emenda Parlamentar Individual não poderá ser inferior a R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).*

***§ 2º** - Cada vereador poderá apresentar até 10 (dez) propostas de Emendas Parlamentares Individuais ao Projeto de Lei Orçamentária Anual.*

***§ 3º** - Não são computadas, para efeitos do § 2º, deste artigo, emendas parlamentares que não tenham caráter impositivo.*



CÂMARA MUNICIPAL **São José do Rio Pardo**

§ 4º - Na elaboração da proposta de Emenda Parlamentar Individual, o vereador deverá indicar:

- I – Unidade de Destino dos Recursos;*
- II – Valor Destinado;*
- III – Identificação Precisa do Objeto.*

(...)

Art. 6º - Recebida à proposta das Emendas Parlamentares Individuais, os membros das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento verificarão a adequação das propostas, os valores apresentados e, em caso de aprovação, transformarão à indicação em Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, em nome do vereador autor, até o dia 1º de dezembro do ano corrente.

(...)

A presente proposta de Emenda Parlamentar Individual, apresentada pelo Vereador Eduardo Nascimento Ramos, destina R\$ 50.000,00 à Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços.

Tal proposta respeita a legalidade e a constitucionalidade, notadamente o disposto na Resolução nº. 6, de 02/10/2019, em seus aspectos acima destacados.

Desta maneira, as Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento nada tem a opor à presente proposta.

III - CONCLUSÃO: Diante do exposto, as Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento opinam pela Aprovação da presente proposta, podendo a mesma ser transformada em Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária Anual.

É o parecer.

São José do Rio Pardo, 29 de novembro de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL

São José do Rio Pardo

Comissão de Justiça e Redação

Rubinho Pinheiro
Vereador - PSL

Lúcia Helena Libânio da Cruz
Vereadora - PTB

Fernando dos Santos Gomes
Vereador PDT

Comissão de Finanças e Orçamento

Henrique Gonçalves Torres
Vereador PSDB

Paulo Sérgio Rodrigues
Vereador - PSDB

Eduardo Ramos
Vereador PL



CÂMARA MUNICIPAL **São José do Rio Pardo**

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Emenda Impositiva nº 07 ao Projeto de Lei nº 161, de 30 de setembro de 2021.

I - DA EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME: Foi submetido a esta Comissão, para estudo e apresentação de conclusões, a presente Emenda Impositiva ao Projeto de Lei em epígrafe.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL, LEGAL E REGIMENTAL: O Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo-SP, Resolução nº 6/96, de 20 de Novembro de 1996, art. 65, I, "a", preceitua, "in verbis":

"Art. 65. É da competência específica:

I - da comissão de Justiça e Redação:

a) manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara, incluindo a proposta orçamentária e os pareceres do Tribunal de Contas."

III - ASPECTO GRAMATICAL E LÓGICO: A propositura ora analisada não apresenta problemas quanto aos aspectos gramatical e lógico.

IV - COMPATIBILIDADE COM O ORDENAMENTO JURÍDICO: Quanto aos aspectos atinentes a sua compatibilidade com nosso ordenamento jurídico, temos que tal emenda não possui vícios, tanto quando se fala em iniciativa, como também quando se analisa seu conteúdo material.

As emendas parlamentares impositivas são a parte do orçamento público, cuja aplicação é feita pelo Executivo e indicada por parlamentares. Recebem esse nome porque são realizadas por meio de emendas ao projeto de lei orçamentária, que é votado anualmente pelos parlamentares para o ano seguinte.

Os parlamentares podem apresentar durante as votações das Leis as Emendas Impositivas, que são aquelas onde há reserva dos recursos do Orçamento do Município e que podem ser destinadas às entidades ou obras, sendo o Poder Executivo obrigado a efetuar os repasses conforme decidido pelo Poder Legislativo, salvo exceções de ordem técnica legalmente ressalvadas.

As emendas individuais à lei orçamentária têm o limite de 1,2% da receita corrente líquida (RCL) realizada no ano anterior. Desse total, 50%, ou seja, 0,6% da RCL, terão de ser aplicados na área de saúde.

Visto que a presente Emenda Impositiva ao Orçamento vem ao encontro do ordenamento jurídico, visando atingir de forma clara o interesse público, merece nossa aprovação.

V - CONCLUSÃO: Diante do exposto, a Comissão de Justiça e Redação conclui que o presente Projeto de Lei apresentado é legal e constitucional, bem como não apresenta irregularidades quanto aos seus aspectos gramatical e lógico, opinando favoravelmente a sua aprovação.

Fernando dos Santos Gomes
Vereador PDT

É o parecer.

São José do Rio Pardo, 03 de dezembro de 2021.

Lúcia Helena Libânio da Cruz
Vereadora - PTB



CÂMARA MUNICIPAL **São José do Rio Pardo**

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Emenda Impositiva nº 7 ao Projeto de Lei nº 161, de 30 de setembro de 2021.

I - DA EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME: Foi submetido a esta Comissão, para estudo e apresentação de conclusões, a Emenda ao projeto de lei em epígrafe.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO: O Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo-SP, Resolução nº 6/96, de 20 de Novembro de 1996, art. 65, II, "e", preceitua, "verbis":

Art. 65. É da competência específica:

II- da comissão de Finanças e Orçamento:

e) opinar sobre proposições referentes à matéria tributária, abertura de créditos, empréstimos públicos, dívida e outras que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do município e acarretem responsabilidade para o erário municipal;

III - DO ESTUDO: É objeto de estudo por esta Comissão a presente propositura que "Altera o Projeto de Lei nº 161, de 30 de setembro de 2021. Nos termos do Artigo 153 e §§ da lei Orgânica Anual – LOA, financiada exclusivamente com recursos consignados na Reserva de Contingência".

Além dos argumentos apresentados pela Comissão de Justiça e Redação, aos quais fazemos coro, temos que a propositura em epígrafe visa agraciar entidades devidamente cadastradas com valor que foi, de maneira equânime, dividido entre os vereadores da Casa. O valor tem como referência a RCL (Receita Corrente Líquida) do ano de 2021.

1,2% da RCL é destinado às Emendas Impositivas. Deste valor, 50% deve ser destinado a área da saúde.


Assim, como a Propositura vem ao encontro do ordenamento jurídico, atendendo ao interesse público, somos de parecer favorável a mesma.

IV – CONCLUSÃO: Após análise da propositura, esta Comissão opina favoravelmente a sua aprovação.

É o parecer.

São José do Rio Pardo, 03 de dezembro de 2021.


Eduardo Ramos
Vereador PL


Paulo Sérgio Rodrigues
Vereador - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL **São José do Rio Pardo**

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, **ATIVIDADES PRIVADAS E ECOLOGIA.**

Emenda Impositiva nº 07, ao Projeto de Lei nº 161, de 30 de setembro de 2021.

I - DA EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA SOB EXAME: Foi submetida a esta Comissão, para estudo e apresentação de conclusões a presente propositura.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO: O Regimento Interno da Câmara municipal de São José do Rio Pardo-SP, Resolução nº 6/96, de 20 de Novembro de 1996, art. 65, III, "2", e "3", preceitua que é atribuição desta Comissão apreciar e emitir parecer:

a) apreciar e emitir parecer:

2) sobre serviços de utilidade pública, sejam ou não objeto de concessão municipal, planos habitacionais elaborados ou executados pelo município, diretamente ou por intermédio de autarquias ou entidades paraestatais;

3) sobre serviços públicos realizados ou prestados pelo município, diretamente ou por intermédio de autarquias ou entidades paraestatais;

III - DO ESTUDO: A propositura em análise "*Altera o Projeto de Lei nº 161, de 30 de setembro de 2021. Nos termos do Artigo 153 e §§ da lei Orgânica Anual – LOA, financiada exclusivamente com recursos consignados na Reserva de Contingência*".

Após estudo da propositura, analisando os pareceres das demais Comissões, verificou-se que a mesma vem ao encontro da ordem jurídica vigente.

Noutra ponta, em nosso sentir, resta claro o fim de satisfazer o interesse público, pois busca, subsidiar a atuação de importantes entidades e programas que tem como fim, a população rio-pardense.

Oportuno destacar que metade da receita a que o parlamentar tem direito deve ser destinada, obrigatoriamente, para saúde, a outra metade pode ser destinada para área que o parlamentar achar mais adequada/carente.

IV - CONCLUSÃO: A Comissão é favorável à sua aprovação.

É o parecer.

São José do Rio Pardo, 03 de dezembro de 2021.


Pedro Giantomassi
Vereador - REDE


Gabriel Navega
Vereador PTB



CÂMARA MUNICIPAL **São José do Rio Pardo**

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Emenda Impositiva nº 07, ao Projeto de Lei nº 161, de 30 de setembro de 2021.

I - DA EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA SOB EXAME: Foi submetido a esta Comissão, para estudo e apresentação de conclusões, o Projeto de Lei em epígrafe.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO: O Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo-SP, Resolução nº 6/96, de 20 de Novembro de 1996, art. 65, IV, "a", "1" ao "14", preceitua, "verbis":

"art. 65. É da competência específica:

IV- da comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social:

a) examinar e emitir parecer sobre os processos referentes à educação, ensino, artes, ao patrimônio histórico, artístico e cultural, aos esportes, às atividades de lazer, à preservação e controle do meio ambiente, à higiene, à saúde pública e assistência social, em especial sobre:

- 1) sistema municipal de ensino;
- 2) concessão de bolsa de estudos com finalidades de assistência à pesquisa tecnológica e científica para o aperfeiçoamento do ensino;
- 3) programas de merenda escolar;
- 4) preservação da memória da cidade no plano estético e paisagístico de seu patrimônio histórico, cultural, artístico e arquitetônico;
- 5) denominação, e sua alteração, de próprios, vias e logradouros públicos;
- 6) serviços, equipamentos e programas culturais, educacionais, esportivos, recreativos e de lazer voltados à comunidade;
- 7) Sistema Único de Saúde e seguridade social;
- 8) vigilância sanitária, epidemiológica e nutricional;
- 9) segurança e saúde do trabalhador;
- 10) programas de proteção ao idoso, à mulher, à criança, ao adolescente e ao portador de deficiência;
- 11) turismo e defesa do consumidor;
- 12) abastecimento de produtos;
- 13) gestão de documentação oficial e patrimônio arquivístico local;
- 14) processos referentes a matéria de ordem assistencial.



CÂMARA MUNICIPAL **São José do Rio Pardo**

III - DO ESTUDO: É objeto de estudo por esta Comissão a presente propositura que "Altera o Projeto de Lei nº 161, de 30 de setembro de 2021. Nos termos do Artigo 153 e §§ da lei Orgânica Anual – LOA, financiada exclusivamente com recursos consignados na Reserva de Contingência".

Tal propositura pode ser aprovada, uma vez que se encontra em consonância com as demais normas do nosso ordenamento jurídico, como bem pontuado pela Comissão de Justiça e Redação, e, ao fim e ao cabo, busca destinar recursos, via orçamento impositivo, para entidades que desempenham importante papel junto a sociedade rio-pardense.

IV- CONCLUSÃO: Diante do exposto, a Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social conclui que a presente propositura pode ser aprovada.

É o parecer.

São José do Rio Pardo, 03 de dezembro de 2021.


Inais da Silva Nogueira
Vereadora PT


Moraes Gallico
Vereador PDT



CÂMARA MUNICIPAL São José do Rio Pardo

PROCOLO: 86 / 04 / 2024


Cassio Silveira
Secretário Legislativo

DESPACHO.: ____ / ____ / ____



Aprovado por Unanimidade: _____
Aprovado por Maioria.....: _____
Aprovado a discussão.....: _____
Ad./Disc./Votação.....: _____

Oficie-se.: _____
Deferido...: _____
Retirado...: _____
Rejeitado.: _____

OF. Nº ____ / ____ DATA: ____ / ____ / ____

EMENTA: Solicita ao Executivo Municipal informações em relação à possibilidade de instalação de placas nas praças do município para retirada de dejetos dos cachorros e uso de peitoral e focinheira.


Requerimento nº 275 /2024

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Márcio Callegari Zanetti, solicitando-lhe que responda a esta Casa sobre a possibilidade de instalação de placas na Praça dos Três Reis e nas demais praças do município, que sinalizem lembretes aos donos de cachorros para retirada de seus dejetos e uso de peitoral e focinheira.

Tais informações se fazem necessárias em função dos questionamentos que esta Casa tem recebido acerca do assunto relatado.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2024.


Thaís da Silva Nogueira
Vereador - PT


Prof. Rafael Kocian
Vereador - RENF




CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

asesp

PROCOLO: 16 / 4 / 2024 

Alexandra S. E. S. Passos

Secretária Legislativa

DESPACHO.: / / 

Aprovado por Unanimidade: _____	Oficie-se.: _____
Aprovado por Maioria.....: _____	Deferido...: _____
Aprovado a discussão.....: _____	Retirado...: _____
Ad./Disc./Votação.....: _____	Rejeitado.: _____

OF. Nº / / DATA: / /

EMENTA: Solicita ao Prefeito Municipal informações relativas ao atendimento no PSF do Bairro Vale do Redentor.

Requerimento nº 276 /2024

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Márcio Callegari Zanetti, solicitando-lhe que informe a esta Casa o horário de funcionamento do ESF do Bairro Vale do Redentor e os horários de atendimento dos médicos.

De acordo com informações de munícipes, O PSF do Vale do Redentor encaminha pacientes que procuram atendimento ali, em meio de semana, para o Pronto Socorro Municipal, mesmo o posto estando vazio, tranquilo e com médico presente.

Nossa solicitação atende à função fiscalizadora que compete ao vereador.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2024.

Paulo Sérgio Rodrigues
Vereador - PSDB

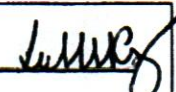


CÂMARA MUNICIPAL São José do Rio Pardo


asesp

PROCOLO: 20 / 2 / 2024 
Alexandra S. E. S. Passos

Secretária Legislativa

DESPACHO.: 00 / 02 / 24 Lúcia Helena Libânio da Cruz
 PRESIDENTE 

Aprovado por Unanimidade: _____	Oficie-se.: <u>X</u> _____
Aprovado por Maioria.....: _____	Deferido...: _____
Aprovado a discussão.....: _____	Retirado...: _____
Ad./Disc./Votação.....: _____	Rejeitado.: _____

OF. Nº 30 / 2024 DATA: 21 / 02 / 2024 
Elaine Cristina Biaco Serra
 Secretária Legislativa

EMENTA: Sugere ao Prefeito Municipal a realização de reparos no asfalto do cruzamento das Ruas Dona Inah Rolim Cesar com Nelson D'Ávila Ribeiro, no Bairro São Domingos.

Indicação nº 31 /2024

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que estude a possibilidade de se determinar ao setor competente que proceda à realização de reparos no asfalto do cruzamento das Ruas Dona Inah Rolim Cesar com Nelson D'Ávila Ribeiro, no Bairro São Domingos.

O local passou por intervenção da SAERP na rede de água e esgoto, que realizou o reparo asfáltico; entretanto, alguns meses após, o asfalto cedeu em relação ao restante da via, e necessita de restauração.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2024.


Romano Cassoli
 Vereador UNIÃO BRASIL


Prof. Rafael Kocian
 Vereador - REDE


Thais da Silva Nogueira
 Vereadora PT


Rubinho Pinheiro
 Vereador UNIÃO BRASIL


Fernando Gomes
 Vereador PDT


Eduardo Ramos
 Vereador PL


Antonio Jose Quessada Neto
 Vereador UNIÃO BRASIL


Gabriel Navega
 Vereador PTB


Paulo Sérgio Rodrigues
 Vereador - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL São José do Rio Pardo

PROCOLO: 16 / 04 / 2024 _____
Cássio Silveira
Secretário Legislativo

DESPACHO.: ____ / ____ / ____ _____ *de M...*
Aprovado por Unanimidade: _____ Oficie-se.: _____
Aprovado por Maioria.....: _____ Deferido...: _____
Aprovado a discussão.....: _____ Retirado...: _____
Ad./Disc./Votação.....: _____ Rejeitado...: _____

OF. Nº ____ / ____ DATA: ____ / ____ / ____ _____

EMENTA: Solicita ao Executivo Municipal informações sobre ações adotadas em razão da Indicação nº 32/2024, que sugeriu a realização de reparos no asfalto do cruzamento da Rua Nelson D'Ávila Ribeiro no bairro São Domingos.

Requerimento 278 /2024

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Márcio Callegari Zanetti, solicitando-lhe que informe esta Casa quais ações foram adotadas em razão da Indicação nº 32/2024, que sugeriu a realização de reparos no asfalto da Rua Rua Nelson D'Ávila Ribeiro, entre os números 177 e 197, no bairro São Domingos.

A propositura se justifica a partir da cobrança de múnicipes moradores do bairro São Domingos.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2024.

Rafael Kocian
Prof. Rafael Kocian

Vereador – REDE SUSTENT.

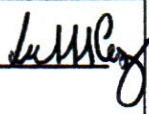


CÂMARA MUNICIPAL São José do Rio Pardo

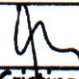
asesp

PROCOLO: 20 / 2 / 2024 
Alexandra S. E. S. Passos

Secretária Legislativa

DESPACHO.: 20 / 02 / 24 Lúcia Helena Libânio da Cruz
PRESIDENTE 

Aprovado por Unanimidade: _____	Oficie-se.: <u>X</u> _____
Aprovado por Maioria.....: _____	Deferido...: _____
Aprovado a discussão.....: _____	Retirado...: _____
Ad./Disc./Votação.....: _____	Rejeitado...: _____

OF. Nº 70 / 2024 DATA: 20 / 02 / 2024 
Elaine Cristina Biaco Serra
Secretária Legislativa

EMENTA: Sugere ao Prefeito Municipal a realização de reparos no asfalto, em cruzamento da Rua Nelson D'Ávila Ribeiro, no Bairro São Domingos.

Indicação nº 32 /2024

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que estude a possibilidade de se determinar ao setor competente que proceda à realização de reparos no asfalto, em cruzamento da Rua Nelson D'Ávila Ribeiro, proximidades dos nºs 177 e 197, no Bairro São Domingos.

O local passou por intervenção da SAERP na rede de água e esgoto; entretanto, ainda necessita de restauração.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2024.


Rubinho Pinheiro
Vereador UNIAO BRASIL


Prof. Rafael Kocian
Vereador - REDE


Thais da Silva Nogueira
Vereadora PT


Fernando Gomes
Vereador PDT


Moraçí Ballico
Vereador PDT


Eduardo Ramos
Vereador PL


Romano Cassoli
Vereador UNIAO BRASIL


Antonio Jose Quessada Neto
Vereador UNIAO BRASIL


Gabriel Navega
Vereador PTB


Paulo Sérgio Rodrigues
Vereador - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL São José do Rio Pardo

PROCOLO: 16 / 04 / 2024 _____
Cassio Silveira
Secretário Legislativo

DESPACHO.: ____ / ____ / ____ _____ *[Signature]*

Aprovado por Unanimidade: _____	Oficie-se.: _____
Aprovado por Maioria.....: _____	Deferido...: _____
Aprovado a discussão.....: _____	Retirado...: _____
Ad./Disc./Votação.....: _____	Rejeitado.: _____

OF. Nº ____ / ____ DATA: ____ / ____ / ____ _____

EMENTA: Solicita ao Executivo Municipal informações sobre a utilização de contêineres para limpeza pública do município.

Requerimento 279 /2024

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Márcio Callegari Zanetti, solicitando-lhe que informe esta Casa quantos contêineres serão utilizados para apoio da limpeza pública municipal, bem como informar qual a localização dos mesmos. Requer ainda que se informe se todos já estão disponíveis ou se a implantação será gradual. Em caso de implantação gradual, acrescentar a informação de quando serão colocados os que ainda não estão nas ruas da cidade.

A propositura se justifica a partir da cobrança de municipais moradores do bairro São Domingos.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2024.

[Signature]
Prof. Rafael Kocian
Vereador – REDE SUSTENT.



CÂMARA MUNICIPAL São José do Rio Pardo

PROTOCOLO: 36 / 04 / 2024 _____
Cassio Silveira
Secretário Legislativo

DESPACHO.: ____ / ____ / ____ _____ *Luiz Carlos*

Aprovado por Unanimidade: _____	Oficie-se.: _____
Aprovado por Maioria.....: _____	Deferido...: _____
Aprovado a discussão.....: _____	Retirado...: _____
Ad./Disc./Votação.....: _____	Rejeitado..: _____

OF. Nº ____ / ____ DATA: ____ / ____ / ____ _____

EMENTA: Solicita a Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Zeladoria informações sobre denúncia registrada por munícipe (em anexo).

Requerimento 280 /2024

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, que se oficie à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zeladoria, solicitando-lhe que informe esta Casa, quais ações foram tomadas a partir de denúncia protocolada pela senhora Fabiana de Souza Reis em razão mau cheiro no local. Segue cópia da denúncia em anexo.

A propositura se justifica a partir da cobrança de munícipes moradores do bairro Zaira Zonta Merli.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2024.

Rafael Kecian
Prof. Rafael Kecian
Vereador – REDE SUSTENT.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ZELADORIA.

DENÚNCIA

Requerente: Fabiano de Souza Reis
RG: MG 11086632 CPF: 014053806-24
Endereço: Rodovia sentido Cassucci Nº:
Bairro/Referência: Zona Rural / E no sítio do Mório Beterriva
Telefones: 19995369443 / 19995103506 Rodrigo esposo
Solicitação: É uma criação de gado em dez áreas que estão gerando grande importância e trans-
torno devido ao imenso mau cheiro devido
a ração utilizada pelo Mório Beterriva
que é uma mistura de pisado galinha com
vários produtos químicos que fermentam
no intestino dos bovinos e quando defecam
o cheiro produzido é intolerável.
Obs: Relatare que estes denunciado só foi
atuado pelo mesmo motivo de agora.

Nestes termos, para deferimento;

São José do Rio Pardo, 12 de Abril de 2024

Fabiano de Souza Reis
Assinatura do Requerente



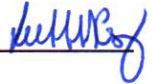
CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

PROTOCOLO: 16 / 04 / 2024


Cassio Silveira

Secretário Legislativo

DESPACHO.: / /



Aprovado por Unanimidade: _____

Oficie-se.: _____

Aprovado por Maioria.....: _____

Deferido..: _____

Aprovado ^a discussão.....: _____

Retirado..: _____

Ad./Disc./Votação.....: _____

Rejeitado.: _____

OF. Nº / /

DATA: / /

EMENTA: Sugere ao Executivo Municipal obras de conserto e pavimentação na Rua Maria Tereza de Oliveira Rocha.

Indicação nº 153 /2024

Indico na forma regimental ao Executivo Municipal que providencie conserto e pavimentação da Rua Maria Tereza de Oliveira Rocha, nas proximidades do número 87, no bairro Portal Buenos Aires, conforme fotos em anexo.

Tais solicitações se fazem necessárias em função dos questionamentos que esta Casa tem recebido acerca do assunto relatado.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2024.


Prof. Rafael Kocian
Vereador - REDE



Rua Maria Tereza de Oliveira Rocha, 87,
Portal Buenos Aires (RCK)



CÂMARA MUNICIPAL São José do Rio Pardo

PROCOLO: 16 / 04 / 2024 _____
Cassio Silveira
Secretário Legislativo

DESPACHO.: ____ / ____ / ____ _____ *duffy*

Aprovado por Unanimidade: _____	Oficie-se.: _____
Aprovado por Maioria.....: _____	Deferido...: _____
Aprovado a discussão.....: _____	Retirado...: _____
Ad./Disc./Votação.....: _____	Rejeitado...: _____

OF. Nº ____ / ____ DATA: ____ / ____ / ____ _____

EMENTA: Sugere ao Executivo Municipal, à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zeladoria e à Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social providências em relação a imóvel sem morador na Rua Gabriel A. Junqueira, esquina com a Rua Onofre Ribeiro da Silva.

Indicação nº 154 /2024

Indico na forma regimental ao Executivo Municipal, à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zeladoria e à Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social que providenciem, conforme suas atribuições, soluções urgentes para a questão de uma casa sem morador, localizada na Rua Gabriel A. Junqueira, 174, na esquina da Rua Onofre Ribeiro da Silva, Vila Brasil, pois nela ficam constantemente moradores de rua, que deixam potes vazios, que têm se transformado em criadouros do mosquito da dengue.

Na mesma casa, existem dois bueiros, que estão entupidos, com muita sujeira, e um deles fica cheio de água o tempo todo, sendo também potencial criadouro do mosquito da dengue (vizinhos já identificaram larvas no local).

Tais solicitações se fazem necessárias em função dos questionamentos que esta Casa tem recebido acerca do assunto relatado, pois vários moradores da redondeza estão com dengue, dentre os quais crianças e idosos.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2024.

Rafael Kocian
Prof. Rafael Kocian
Vereador - REDE



CASA SEM DONO – VILA BRASIL (RCK)



CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

PROCOLO: 16 / 04 / 2024 _____
Cassio Silveira
Secretário Legislativo

DESPACHO.: ____ / ____ / ____ _____ *de M...*
Aprovado por Unanimidade: _____ Oficie-se.: _____
Aprovado por Maioria.....: _____ Deferido...: _____
Aprovado a discussão.....: _____ Retirado...: _____
Ad./Disc./Votação.....: _____ Rejeitado.: _____

OF. Nº ____ / ____ DATA: ____ / ____ / ____ _____

EMENTA: Sugere à Secretaria de Segurança Pública e Trânsito a possibilidade de ampliar a faixa amarela na frente da Escola Estadual João Gabriel Ribeiro.

Indicação nº 155 /2024

Indico na forma regimental à Secretaria de Segurança Pública e Trânsito que providencie a ampliação da faixa amarela em frente à Escola Estadual João Gabriel Ribeiro, na Vila Pereira, para dar mais espaço (equivalente a aproximadamente duas Vans) aos motoristas de Transporte Escolar, facilitando o embarque e desembarque.

Tais informações se fazem necessárias em função dos questionamentos que esta Casa tem recebido acerca do assunto relatado.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2024.

Rafael Kocian
Prof. Rafael Kocian
Vereador - REDE



CÂMARA MUNICIPAL

São José do Rio Pardo

PROTOCOLO: 16 / 04 / 2024


Cassio Silveira

Secretário Legislativo

DESPACHO.: / /



Aprovado por Unanimidade: _____

Oficie-se.: _____

Aprovado por Maioria.....: _____

Deferido..: _____

Aprovado ^a discussão.....: _____

Retirado..: _____

Ad./Disc./Votação.....: _____

Rejeitado.: _____

OF. Nº / /

DATA: / /

EMENTA: Sugere ao Executivo Municipal a notificação de proprietários e limpeza de terrenos com mato alto e sujeira na Rua João Fernandes Vieira, no bairro Natal Merli.

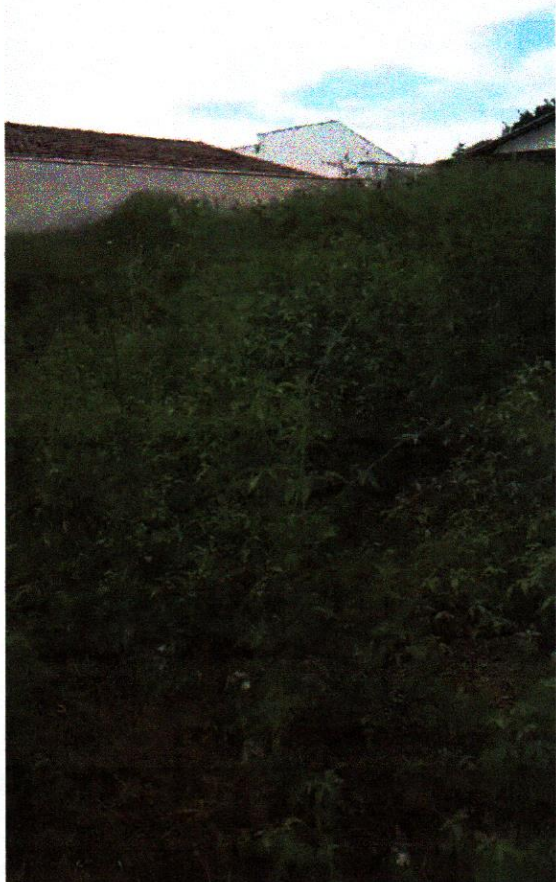
Indicação 156 /2024

Indico na forma regimental ao Senhor Prefeito Municipal, Marcio Callegari Zanetti, que determine ao setor competente que proceda a notificação de proprietários e limpeza de terrenos com mato alto e sujeira na Rua João Fernandes Vieira, ao lado do número 234 (os dois lados do referido imóvel) no bairro Natal Merli.

Recentemente recebemos reclamações de moradores do entorno do referido local, relatando o acúmulo de mato, sujeira e também de objetos que acumulam água, inclusive alegando focos de criação mosquitos da dengue.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2024.


Prof. Rafael Kocian
Vereador – REDE SUSTENT.



TERRENO RUA JOÃO FERNANDES VIEIRA (RCK)



CÂMARA MUNICIPAL São José do Rio Pardo

PROCOLO: 16/04/2024 _____
Cássio Silveira

Secretário Legislativo

DESPACHO.: ____/____/____ _____ *Letícia*

Aprovado por Unanimidade: _____	Oficie-se.: _____
Aprovado por Maioria.....: _____	Deferido...: _____
Aprovado a discussão.....: _____	Retirado...: _____
Ad./Disc./Votação.....: _____	Rejeitado..: _____

OF. Nº ____/____/____ DATA: ____/____/____ _____

EMENTA: Sugere ao Executivo Municipal a adoção de providências para melhorias de calçadas na Avenida Antônio Pereira Dias.

Indicação 157 /2024

Indico na forma regimental ao Senhor Prefeito Municipal, Marcio Callegari Zanetti, que determine ao setor competente a adoção de providências para melhorias nas calçadas existentes na Avenida Antônio Pereira Dias, nas proximidades do Colégio COC, especialmente do lado do córrego.

Recentemente recebemos diversas reclamações de munícipes que transitam pelo local, alegando as dificuldades ou quase a impossibilidade de se utilizar a calçada. Dessa forma, sugere-se reparo total das calçadas, bem como a avaliação de realização de poda de alguns galhos que impedem a passagem de pedestres.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2024.

Rafael Kpcian
Prof. Rafael Kpcian
Vereador – REDE SUSTENT.